

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

**Período de Colheita:** Junho /2026

**Data de Colheita:** 02/06/2026

**Zona de Abastecimento:**

Filhós

**Pontos de Amostragem:**

AQARE50

| Parâmetro                      | Unidades   | Valor Paramétrico (VP)<br>fixado no DL 306/2007 | Valores obtidos |              | N.º Análises<br>superiores VP | %<br>Cumprimento<br>do VP | N.º Análises (PCQA) |            | %<br>Análises<br>Realizadas |
|--------------------------------|------------|-------------------------------------------------|-----------------|--------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------|------------|-----------------------------|
|                                |            |                                                 | Mínimo          | Máximo       |                               |                           | Agendadas           | Realizadas |                             |
| Desinfectante residual_Cliente | mg/l       | ---                                             | <0,10 (l.q.)    | <0,10 (l.q.) | 0                             | 100                       | 1                   | 1          | 100                         |
| Escherichia coli (E. Coli)     | UFC/100 ml | 0                                               | 0               | 0            | 0                             | 100                       | 1                   | 1          | 100                         |
| Bactérias Coliformes           | UFC/100 ml | 0                                               | 0               | 0            | 0                             | 100                       | 1                   | 1          | 100                         |

Nº Pontos de Amostragem: 1

N.º Análises Realizadas = 3

% Análises Realizadas= 100%

Nº Análises Previstas = 3

% Análises que cumprem a legislação= 100%

**Observações:**

l.q.: limite de quantificação. L.d.: limite de deteção.

**Avaliação:**

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a essa Entidade está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação aplicável.

**Responsável da Área da Qualidade:** Eng.ª Isabel Pires

**Assinatura:**

**Data:** 09/07/2026